# Dossiê da emenda Pix 202543960001

Plano de ação 09032025-085027 - gerado em 24/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 109% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Iza Arruda |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (PE) |
| **Município / IBGE** | Cabo de Santo Agostinho / 2602902 |
| **População (IBGE)** | 219044 |
| **Valor previsto** | R$ 297.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 297.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 297.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | Veículo para atividade de acompanhamento pedagógico e gestão educacional, iniciativa 28 do par 4. Resolução 1 de 29-02-2024. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543960001 de Iza Arruda

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB007013

2026-10-01 Contrato - R$ 323.600,00: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van, novo, zero quilômetro, movido a óleo diesel, com capacidade mínima para 17 (dezessete) passageiros, além do motorista, destinado ao transporte instituc
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2026/188

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 323.600,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van, novo, zero quilômetro, movido a óleo diesel, com capacidade mínima para 17 (dezessete) passageiros, além do motorista, destinado ao transporte institucional das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 202543960001.

Fornecedor: MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (14480377000108)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de veículo para equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação) é compatível com o objeto declarado da emenda (veículo para acompanhamento pedagógico e gestão educacional), e o documento cita a Emenda Parlamentar nº 202543960001. Porém, o valor do contrato (R$ 323.600,00) difere do valor repassado declarado (R$ 297.000,00), diferença de R$ 26.600,00. Trata-se de indício a ser verificado; não há evidência, nas fontes consultadas, de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido. A identificação da emenda pelo número citado no contrato também deve ser conferida, pois o número da resolução declarado na emenda não aparece no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2026/188

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 402.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 25 (vinte e cinco) licenças de uso mensais de software de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos abrangendo a gestão da Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao Direito e inteligência analítica.

Fornecedor: ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA (02108681000131)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara aquisição de veículo para acompanhamento pedagógico e gestão educacional, enquanto o contrato encontrado trata de licenças mensais de software jurídico (gestão de execução fiscal e contencioso judicial). O valor do contrato

(402.000,00) também difere do valor repassado (297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2024/130

[pncp_contrato] 2026-02-24 - R$ 250.750,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para promover ação estruturante de formação continuada por ocasião da Abertura do Ano Letivo de 2026, evento institucional que marcará oficialmente o início das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, com vistas ao alinhamento conceitual, pedagógico e à valorização dos profissionais da rede municipal de ensino.

Fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA (00460831000146)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de veículo para acompanhamento pedagógico e gestão educacional, enquanto o contrato trata de contratação de empresa para formação continuada e evento de abertura do ano letivo de 2026. O valor do contrato (250.750,00) também difere do valor repassado (297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de aquisição de veículo vinculada a esta emenda. Não há afirmação de irregularidade; a análise se limita aos textos recebidos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2026/10

[pncp_contrato] 2026-02-24 - R$ 476.168,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais pedagógicos adequados e contextualizados para a Educação Infantil

Fornecedor: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (10748147000118)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de veículo para acompanhamento pedagógico e gestão educacional, enquanto o documento trata de registro de preço para materiais pedagógicos para a Educação Infantil. Os objetos não coincidem e o valor do documento (476168.00) difere do valor repassado (297000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isto constitui apenas um indício de descompasso entre objeto e valor, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2026/11

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 62.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e execução de projeto educacional voltado à valorização, resgate e difusão dos símbolos cívicos do Município do Cabo de Santo Agostinho, compreendendo o hino, o brasão e a bandeira municipal, por meio de ações formativas, produção de materiais pedagógicos e realização de atividades educativas nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Fornecedor: INSTITUTO CLIO (08849422000148)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de aquisição de veículo para acompanhamento pedagógico e gestão educacional, enquanto o contrato trata de serviços técnicos para projeto sobre símbolos cívicos municipais, sem menção a veículo. O valor do contrato (R$ 62.000,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11294402000162/2026/158

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85027/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85027/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85027/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.